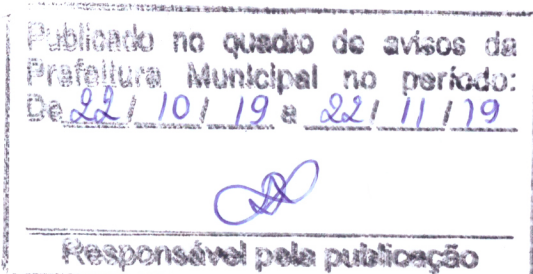




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA N.º 060, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.



“Cria o Comitê de Coordenação responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento Básico e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PSMB e dá outras providências ”

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, Prefeito Municipal de Coração de Jesus, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 51, de 20 de SETEMBRO de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em criar um comitê de coordenação e elaboração da Política Pública do saneamento e do respectivo plano municipal de saneamento básico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Coordenação responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento Básico e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PSMB do Município de Coração de Jesus - MG.

Art. 2º. O comitê de que trata esta Portaria, será composta pelas seguintes pessoas:

I – EDINARDO RODRIGUES LOPES – Representante da Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

II – EDUARDO NOGUEIRA DE MELO – Representante da Câmara de Vereadores

III – ANTÔNIO AFONSO RIBEIRO DOS SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

IV - GILMAR FERREIRA DE SOUZA – Representante do Comércio Local

V – JOSÉ CARLOS MOTA – Representante da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo

VI – SAMUEL BARRETO NETO - Representante do Conselho Municipal de Saúde

VII – FIRMATO PEREIRA DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

VIII – JOSÉ DOMINGOS FERREIRA – Representante da COPASA

Art. 3º. Fica revogada a portaria 055, de 22 de setembro de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, em 22 de outubro de 2019. •

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal